

AVISO AOS ACIONISTAS

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)**, em continuidade ao Fato Relevante divulgado nesta data informa aos acionistas titulares de ações em circulação remanescentes que não tenham alienado suas ações na oferta pública para aquisição de ações da Companhia (**“OPA”** e **“Acionistas Remanescentes”**, respectivamente), os procedimentos necessários para, se assim desejarem, alienarem suas ações à CMA Terminals Atlantic S.A. (**“Ofertante”**), nos termos do art. 13, parágrafo segundo, da Resolução CVM nº 85/22, e do item 8.1 do Edital da OPA.

Os Acionistas Remanescentes que desejarem vender suas ações à Ofertante poderão fazê-lo apenas privadamente (isto é, fora do ambiente de negociação da B3), por meio da apresentação de um pedido ao escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) (**“Escriturador”**), durante o período de três meses seguintes ao leilão da OPA (isto é, até 11 de dezembro de 2025), ou até a eventual deliberação de resgate compulsório nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das S.A., o que ocorrer primeiro (**“Prazo Limite”**), de acordo com o procedimento abaixo:

Transferência das ações ao Escriturador. Os Acionistas Remanescentes que possuírem saldos de ações de emissão da Companhia registradas na central depositária deverão solicitar às suas respectivas corretoras a baixa das posições para o livro do Escriturador.

Formalização de Ordens. Caso suas ações já estejam depositadas perante o Escriturador (ou então após a respectiva transferência ao Escriturador), os Acionistas Remanescentes que desejarem alienar suas ações deverão fornecer os seguintes documentos ao Escriturador:

- 1 (uma) via do Formulário de Transferência de Ações, o qual se encontra anexo a este aviso e disponibilizado no seguinte website

<https://opasantosbrasil.cmacgm-group.com/>, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida; e

- Cópia de todos os documentos listados no Formulário de Transferência de Ações, quais sejam:

Pessoa Física:

- cópia simples do comprovante de CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência.
- representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias simples do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido.

Pessoa Jurídica:

- cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante do CNPJ/MF.
- documentação societária outorgando poderes de representação e cópias simples do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.
- investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido.

Os documentos mencionados acima deverão ser recebidos, até o Prazo Limite, nos endereços abaixo indicados:

Quando assinado de forma física e com reconhecimento de firma:

Gerência de Escrituração – Unidade de Empresas – Investment
Services and Operations
Avenida do Estado, 5533, Bloco A, 1º andar, Mooca
Cep. 03105-003
São Paulo – SP

Quando assinado digitalmente com certificado digital ICP Brasil:

atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Caso seja necessário, o Escriturador poderá exigir a apresentação de documentos complementares para aceitação do pedido.

O atendimento do Escriturador aos acionistas será feito por meio da Central de Atendimento Exclusiva para Investidores, pelos seguintes números:

Realizado em dias úteis das 9h00 às 18h00

☎ 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

☎ 0800.720.9285 (Demais localidades)

Se os Investidores INR, que englobam tanto os Investidores de Mercado de Capitais Não Residentes e Investidores Estrangeiros Diretos (conforme definidos no Edital da OPA), decidirem alienar as suas ações de acordo com o previsto neste Aviso aos Acionistas e desejarem submeter para o Ofertante as informações requeridas para o cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme previsto no item 7.5.1 do Edital da OPA, deverão fazê-lo, pelo seguinte website <https://opasantosbrasil.cmacgm-group.com/> (nesse website clicar em “NRI” e seguir as instruções aplicáveis), até 18:00 (BRT) da data em que a documentação acima seja entregue ao Escriturador.

Para fins de esclarecimento, a alienação de ações após o leilão da OPA no âmbito do ambiente de negociação da B3 constitui opção para a venda entre participantes do mercado apenas até a data da efetiva conversão de registro da Companhia pela CVM; no entanto, o acionista que realizar a venda por meio de negociações em bolsa poderá não receber o preço por ação oferecido na OPA atualizado pela Taxa SELIC, desde a data do leilão até a data do efetivo pagamento.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA**ALIENANTE**

Nome			
CPF / CNPJ		Código de acionista	
Endereço		Nº	Compl.
CEP	Bairro	Cidade	Estado
Fone	Estado Civil	Doc. Identidade/Órg. Emissor	
Profissão / ramo de atividade			

SITUAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL DO ALIENANTE

Rendimentos	Valor Atual – R\$
Salário/Pro-Labore	
Aposentadoria/Pensão	
Investimentos/Patrimônio Líquido	
Outros	

BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Espécie	Endereço/Descrição	UF	Valor Atual – R\$

A presente alienação é efetuada nos termos da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 e do item 3 do Edital de oferta pública para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias em circulação de emissão da Santos Brasil

Participações S.A. (i) por aquisição de controle, (ii) para conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria “A” para “B”, nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022; e (iii) para saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“OPA”).

O preço de aquisição será o de R\$14,38, ajustado pela Taxa SELIC, acumulada, *pro rata basis*, desde 11 de setembro de 2025 até a data do efetivo pagamento aos Acionistas.

Indico o Banco nº _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____ para crédito do referido valor.

Quantidade de ações a serem alienadas

[-] ([*quantidade por extenso*]) Ações Ordinárias

ADQUIRENTE

XXX

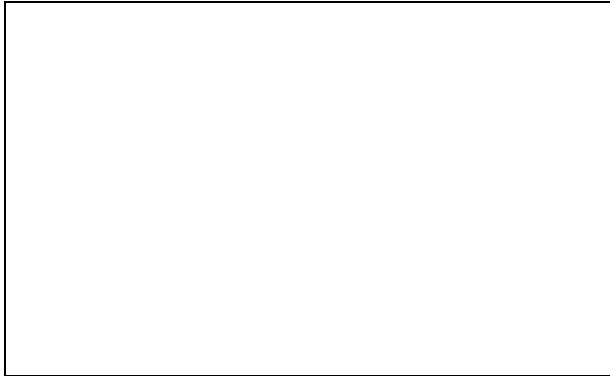
CNPJ: XXX

Pelo presente Instrumento Particular o alienante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Itaú Corretora de Valores SA., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar - CNPJ 61.194.353/0001-64 ao qual outorga poderes especiais para em seu nome praticar todos os atos necessários para o registro da transferência das ações acima descritas nos livros da companhia, vendidas pelo alienante ao adquirente, em fiel cumprimento deste Instrumento.

O registro nos livros de transferência e o pagamento do preço, importarão na mais ampla, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com relação a presente compra e venda de ações.

O adquirente também acima qualificado, outorga em separado através de procuração específica, os mesmos poderes outorgados pelo alienante.

Para uso da SSCF



_____, ____
____ de ____

Alienante (necessário o
reconhecimento de firma)

Documentos Necessários:

Pessoa Física:

- cópia autenticada do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência.
- Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.

Pessoa Jurídica:

- cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no CNPJ/MF
 - documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.
 - Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.
 - 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.
-

NOTICE TO SHAREHOLDERS

SANTOS **BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Company**"), following up on the Material Fact disclosed on this date informs the shareholders holding outstanding shares that have not sold their shares in the public tender offer for the acquisition of the Company's shares ("**OPA**" and "**Remaining Shareholders**", respectively), the necessary procedures to, if they so wish, sell their shares to the CMA Terminals Atlantic S.A. ("**Offeror**"), pursuant to article 13, second paragraph, of CVM Resolution No. 85/22 and item 8.1 of the Tender Offer Notice.

The Remaining Shareholders who wish to sell their shares to the Offeror may do so only privately (i.e., outside B3's trading environment), by submitting an application to the bookkeeper of the Company's shares (Itaú Corretora de Valores S.A.) ("**Bookkeeper**"), during the period of three months following the auction of the Tender Offer (i.e., until December 11, 2025), or until the eventual resolution of compulsory redemption pursuant to article 4, paragraph 5, of the Brazilian Corporation Law, whichever occurs first ("**Deadline**"), in accordance with the procedure below:

Transfer of shares to the Bookkeeper. The Remaining Shareholders who have balances of shares issued by the Company registered in the central depository must request their respective brokerage firms to write off their positions to the Bookkeeper's book.

Formalization of Orders. If their shares are already deposited with the Bookkeeper (or after the respective transfer to the Bookkeeper), the Remaining Shareholders who wish to sell their shares must provide the following documents to the Bookkeeper:

- one (1) copy of the Share Transfer Form, which is attached to this notice and made available on the following website

<https://opasantosbrasil.cmacgm-group.com/>, duly completed, signed and notarized; and

- Copy of all documents listed on the Share Transfer Form, which are:

Individual:

- simple copy of proof of CPF/MF, Identity Card and proof of residence.
- representatives of estates, minors, interdicted persons and Shareholders who are represented by an attorney-in-fact must present documentation granting powers of representation and simple copies of the CPF/MF and the Identity Card of the representatives. Representatives of estates, minors and interdicted persons must also present the respective judicial authorization.
- 1 (one) copy of proof of payment of any Federal Revenue Collection Document – DARF or, as applicable, a statement about the non-existence of tax due.

Legal Entity:

- certified copy of the last consolidated bylaws or articles of association, proof of CNPJ/MF.
- corporate documentation granting powers of representation and simple copies of the CPF/MF, the Identity Card and the proof of residence of its representatives.
- Investors residing abroad may be required to submit other representation documents.
- 1 (one) copy of proof of payment of any Federal Revenue Collection Document – DARF or, as applicable, a statement about the non-existence of tax due.

The documents mentioned above must be received, by the Deadline, at the addresses indicated below:

When signed physically and notarized:

Bookkeeping Management – Business Unit – Investment Services and Operations

Avenida do Estado, 5533, Bloco A, 1º andar, Mooca

Cep. 03105-003

São Paulo – SP

When digitally signed with ICP Brasil digital certificate:

atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

If necessary, the Bookkeeper may require the presentation of complementary documents for acceptance of the request.

The Bookkeeper's service to shareholders will be done through the Exclusive Call Center for Investors, through the following numbers:

Held on weekdays from 9:00 a.m. to 6:00 p.m.

☎ 3003.9285 (Capitals and Metropolitan Regions)

☎ 0800.720.9285 (Other locations)

If the INR Investors, which include both Non-Resident Capital Market Investors and Foreign Direct Investors (as defined in the Tender Offer Notice), decide to sell their shares in accordance with the provisions of this Notice to Shareholders and wish to submit to the Offeror the information required for the calculation of the Withholding Income Tax, as provided for in item 7.5.1 of the Tender Offer Notice, they must do so, through the following website <https://opasantosbrasil.cmacgm-group.com/> (on this website click on "NRI" and follow the applicable instructions), until 18:00 (BRT) on the date on which the above documentation is delivered to the Bookkeeper.

For clarification purposes, the sale of shares after the auction of the Tender Offer within the scope of B3's trading environment constitutes an option for

sale among market participants only until the date of the effective conversion of the Company's registration by the CVM; however, the shareholder who makes the sale through trading on the stock exchange may not receive the price per share offered in the Tender Offer updated by the SELIC Rate, from the date of the auction until the date of effective payment.

São Paulo, 11 September 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Economic-Financial and Investor Relations Officer

TRANSFER FORM**ALIENATING**

Name			
CPF / CNPJ		Shareholder Code	
Address		No.	Compl.
Zip code	Neighborhood	City	State
Phone	Marital status	Doc. Identity/Organ. Emitter	
Profession / Branch of Activity			

FINANCIAL/EQUITY SITUATION OF THE SELLER

Income	Current Value – R\$
Salary/Pro-Labore	
Retirement/Pension	
Investments/Equity	
Other	

IMMOVABLE AND MOVABLE PROPERTY

Species	Address/Description	UF	Current Value – R\$

This sale is carried out pursuant to CVM Resolution No. 85, of March 31, 2022 and item 3 of the Tender Protocol for the acquisition of up to all outstanding common shares issued by Santos Brasil Participações S.A. (i) by acquisition of control, (ii) for conversion of the Company's registration with the CVM from a

category "A" to "B" securities issuer, pursuant to article 9 et seq. of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022; and (iii) for the Company's delisting from the special Novo Mercado listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("OPA").

The acquisition price will be R\$14.38, adjusted by the SELIC Rate, accumulated, *pro rata basis*, from September 11, 2025 until the date of effective payment to Shareholders.

I indicate Bank No. _____, _____ Branch, Current Account No. _____ for credit of the referred amount.

Number of shares to be sold

[-] ([*amount in full*]) Common Shares

ACQUIRER

XXX

CNPJ: XXX

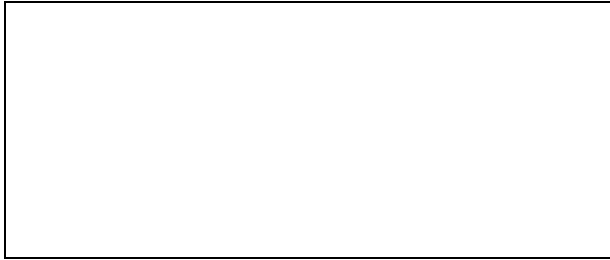
By this Private Instrument, the above-qualified seller appoints and constitutes its attorney-in-fact Itaú Corretora de Valores SA., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10th floor - CNPJ 61.194.353/0001-64 to which it grants special powers to perform on its behalf all the acts necessary for the registration of the transfer of the shares described above in the company's books, sold by the seller to the acquirer, in faithful compliance with this Instrument.

The registration in the transfer books and the payment of the price will imply the broadest, most general, irreversible and irrevocable discharge, so that there is no longer any claim in relation to the present purchase and sale of shares.

The acquirer, also qualified above, grants separately through a specific power of attorney, the same powers granted by the seller.

For SSCF use

_____fr
om_____



Seller (notarization required)

Required Documents:

Individual:

- certified copy of proof of CPF/MF registration, Identity Card and proof of residence.
- Representatives of estates, minors, interdicted persons and Shareholders who are represented by an attorney-in-fact must present documentation granting powers of representation and certified copies of the CPF/MF and the Identity Card of the representatives. Representatives of estates, minors and interdicted persons must also present the respective judicial authorization.
- 1 (one) copy of proof of payment of any Federal Revenue Collection Document – DARF or, as applicable, of a declaration about the non-existence of tax due, pursuant to Law No. 11,033 of 12/21/2004, duly signed by the adhering Shareholder.

Legal Entity:

- certified copy of the last consolidated bylaws or articles of association, proof of registration with the CNPJ/MF
 - corporate documentation granting powers of representation and certified copies of the CPF/MF, the Identity Card and the proof of residence of its representatives.
 - Investors residing abroad may be required to submit other representation documents.
 - 1 (one) copy of proof of payment of any Federal Revenue Collection Document – DARF or, as applicable, of a declaration about the non-existence of tax due, pursuant to Law No. 11,033 of 12/21/2004, duly signed by the adhering Shareholder.
-